



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Ano 2017

PARECER Nº 149/2017
Projeto de Lei Ordinária nº EM-008/2017

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-008/2017, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Administração e Orçamento e Informação, o crédito especial no montante de R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei dispõe sobre a abertura do crédito adicional especial para atender as despesas na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, devido o agente político pertencer ao quadro efetivo da Prefeitura se faz necessário a criação do elemento de Despesa Obrigações Patronais para o DIVIPREV. **(Conforme justificativa do projeto)**

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº EM-008/2017.

Divinópolis, 08 de maio de 2017

Josafá Anderson
Vereador-Relator

Raimundo Nonato
Vereador-Presidente

Zé Luiz da Farmácia
Vereador-Secretário